

# Etiene Medeiros retorna ao Sesi-SP e mira os Jogos Olímpicos 2028

Após pausa de quase três anos e maternidade, nadadora retoma treinos

O Sesi-SP anunciou, no dia 14 de janeiro, o retorno da nadadora Etiene Medeiros, aos 34 anos, quase três anos após se afastar das competições e dar à luz seu filho Kaleu. A atleta retoma a instituição em que passou dez anos e construiu a fase mais vitoriosa de sua carreira, com foco na preparação para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.

Etiene já disputou duas edições olímpicas, Rio 2016 e Tóquio 2020, nos 50 metros livre, e agora mira a prova dos 50 metros costas, na qual foi campeã mundial em 2017. A prova passa a integrar o programa olímpico, criando nova oportunidade para a nadadora brasileira. "Após um período voltado para o esporte de outras formas, chegou a hora de retomar a rotina de treinos visando alta performance. Foram muitas mudanças nessa fase e estou pronta para esse retorno", afirmou Etiene.

A atleta retorna ao Sesi-SP sob a orientação do técnico Fernando Vanzella, com quem trabalhou por uma década e conquistou resultados expressivos. "Construímos uma relação que foi além do aspecto profissional e se transformou em amizade. Neste novo momento, fico motivado com a oportunidade de retomarmos juntos, agora com mais maturi-



Etiene Medeiros e Paulo Skaf durante anúncio do retorno da nadadora ao Sesi-SP

ridade e propósito, focados na busca da excelência mundial e novas conquistas para a natação do Sesi-SP e do Brasil", declarou Vanzella.

O retorno de Etiene também coincide com a volta de Paulo Skaf à presidência do Sesi-SP. Durante gestões anteriores, Skaf ampliou o número de modalidades esportivas da instituição e consolidou resultados nacionais e internacionais. Atualmente, o Programa Sesi Esporte atende 29 modalidades, sendo 19 olímpicas e

10 paralímpicas. "O esporte é uma potente ferramenta de transformação social, inclusão e desenvolvimento humano. A trajetória da Etiene simboliza esse compromisso e inspira crianças e jovens a sonharem alto e a acreditarem que o esporte pode levá-los a representar o Brasil no mundo", afirmou o presidente Skaf.

A última competição de Etiene foi o Troféu José Finkel, em setembro de 2022, no Recife (PE), quando conquistou cinco medalhas — três

ouros individuais, nos 50m costas, 50m borboleta e 50m livre, além de duas pratas nos revezamentos 4x100m livre e 4x100m medley — e estabeleceu recorde brasileiro nos 50 metros livre.

Durante a pausa, a atleta morou na Austrália, teve contato com a natação local, acompanhou o crescimento de seu filho e retomou atividades no Instituto Etiene Medeiros (IEM), fundado por ela. Em 2024, participou dos Jogos Olímpicos de Paris como in-

tegrante da equipe de comunicação do Comitê Olímpico do Brasil, relatando bastidores e compartilhando experiências como mulher negra e mãe de primeira viagem. "Com o apoio da minha família e com Kaleu mais crescido, decidi encarar novamente esse desafio", disse a nadadora.

Etiene Medeiros construiu carreira histórica na natação brasileira, sendo a primeira brasileira a conquistar ouro em Mundial de Natação e considerada uma das melhores do mundo nos 50 metros costas. Além do título em Budapeste 2017, foi quarta colocada em Barcelona 2013, bronze em Kazan 2015, bicampeã mundial em piscina curta (Doha 2014 e Windsor 2016) e medalhista em revezamento medley misto. No ano de 2019, conquistou a prata nos 50 metros costas em Mundiais.

É também bicampeã pan-americana, com ouro nos 100m costas em Toronto 2015 e nos 50m livre em Lima 2019, somando nove medalhas em Jogos Pan-Americanos. Com seu retorno ao Sesi-SP, Etiene inicia uma nova etapa, reforçando a parceria com a instituição, renovando o compromisso com o alto rendimento e mantendo a inspiração para jovens nadadores brasileiros que sonham com o pódio.

## Defesa Civil instala Gabinete de Crise por chuvas em SP

A Defesa Civil do Estado de São Paulo instalou, nesta segunda-feira (19), um Gabinete de Crise para monitorar os desdobramentos das chuvas intensas. O objetivo é otimizar recursos e reduzir o tempo de resposta aos municípios afetados. Desde dezembro, o estado registrou mortes relacionadas às precipitações. Segundo alerta do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), as regiões de São José dos Campos e do litoral norte paulista podem receber mais de 50 mm de chuva, volume equivalente ao que provocou enchentes na semana passada. A capital paulista também permanece sob atenção, após dois carros serem arrastados por um dos rios que alimentam o Pinheiros. Um dos veículos transportava um casal de idosos: Marcos da Mata Ribeiro foi encontrado morto na sexta, enquanto sua esposa, Maria Deusdete da Mata Ribeiro, foi localizada no Rio Juruba-



Gabinete de crise do Governo de SP monitora as chuvas

tuba/Pinheiros nesta segunda-feira. O Inmet alerta ainda para tempestades no norte e noroeste do estado, incluindo São José do Rio Preto e Franca, com possibilidade de granizo, ventos fortes e chuva intensa. A recomendação é evitar deslocamentos durante as precipitações. Neste

domingo, a cidade de Corumbataí registrou bloqueio parcial da Rodovia Washington Luís devido à queda de um talude, liberada por volta das 10h30. Em Analândia, também na região central, 79 mm de chuva provocaram deslizamento de terra e enxurradas que arrastaram veículos.

## Reembolso integral de viagem é garantido

A 29ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou decisão da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé que obrigou uma agência de turismo a devolver integralmente valores pagos por uma viagem cancelada. A sentença original foi proferida pelo juiz Guilherme Augusto de Oliveira Barna.

Conforme os autos, a autora adquiriu um pacote turístico para Israel e pagou quatro parcelas antes de ser informada, pela agência, sobre o cancelamento da viagem devido ao aumento dos conflitos na região. A empresa ofereceu reagendamento em data considerada inviável pela cliente. Ao solicitar o cancelamento e o reembolso, foi comunicada que seria retido 10% do valor como taxa de serviço. No julgamento do recurso, a relatora, desembargadora Silvia Rocha, ressaltou que, embora a autora tenha recebido cópia do contrato por e-mail, não há prova de que ela tivesse ciência inequívoca das condições, incluindo cláusulas de taxa não reembolsável. A magistrada destacou a idade da consumidora e afirmou que o pagamento das parcelas iniciais não implica aceitação de todas as cláusulas do contrato, sendo necessária concordância expressa para limitações de direito. O colegiado, composto ainda pelos desembargadores José Augusto Genofre Martins e Carlos Henrique Miguel Trevisan, decidiu de forma unânime a favor do reembolso integral. A decisão reforça a exigência de transparência e comprovação de consentimento em contratos de consumo, especialmente envolvendo cláusulas que restrinjam direitos do consumidor.